

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2026, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa MEDLAND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem como objeto a Aquisição de insumos hospitalares para atender as demandas dos cursos do Eixo Ambiente e Saúde ofertados na Rede IEPTEC, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como as adesões aos Programas de Fomento de EPT do Governo Federal para a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

I - Gestor Titular: Glacimar Alves de Nazaré – Matrícula nº 240419-1

II - Gestor Substituto: Lohany Pinheiro de Miranda - Matrícula nº96750971-4

III - Fiscal Titular: Valdir Ferreira da Silva - Matrícula nº 9154370-3

IV - Fiscal Substituto: Marisol Alves da Silva - Matrícula nº 9610081

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Rio Branco, 02 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIÇÃO EM SALA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
NEIVIANE ANDRADE DA SILVA	2º	44	079-CZS-NUT	20 HORAS
CARLOS MARCELO DE ALMEIDA OLIVEIRA	3º	38	089-CZS-ASIS	20 HORAS
JOCIMAR DE SA PITA	1º	55	090-CZS-SI	20 HORAS

MARECHAL THAUMATURGO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
MEDIÇÃO EM SALA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
EUZILEIDE LIMA BEZERRA	1º	40	199-MT-GHOSP	20 HORAS

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLOA	RUA PARANÁ, Nº 865, AV. 25 DE AGOSTO

RIO BRANCO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
IVAN FERREIRA DE SOUZA	3º	43	335-RBR-GAS	20 HORAS
MATHEUS NATHANIEL SOARES DA COSTA	3º	65	357-RBR-S.ENG-FLO	40 HORAS
MARIA LIZETE AQUINO DE SOUZA	1º	84	359-RBR-S. EAGRO	40 HORAS
BRUNA ESTEFANY SILVA DE BARROS	12º	46	363-RBR-AEE-PED	40 HORAS
GIOVANA LIMA RODRIGUES	38	59	364-RBR-ASPED	40 HORAS

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 03. 04 e 05 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 02 de março de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 20/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 429/2025
PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00181/2025-75
PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00027/2026-70
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Aquisição de insumos, equipamentos e ferramentas destinados à estruturação e ao funcionamento de Salas Maker nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC, com o objetivo de fortalecer ambientes de aprendizagem ativa, fomentar a criatividade, e desenvolver competências técnicas, empreendedoras e digitais dos estudantes, em consonância com as diretrizes pedagógicas da educação profissional e tecnológica.
CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	100016495 - Carregador de pilha aa; fonte de alimentação: conexão direta com o sistema elétrico; voltagem: 110-220v bivolt; tempo de carregamento: em torno de 12 horas contínuas; possui led: indicativo de carga completada; capacidade da pilha: 2450mah conteúdo da embalagem: carregador de pilhas. MARCA: KNUP	Unidade	10	R\$ 71,99	R\$ 719,90
56	200113298 - Pilha; aa recarregáveis, tamanho: aa; tipo: nimh (hr6); quantidade de recargas: 500;capacidade mínima: 2500 mah (durante todo o seu uso ela garante a capacidade mínima); voltagem: 1.2v. pacote com 4 unidade de pilha MARCA/MODELO: KNUP	Pacote	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
Valor Total				R\$ 1.419,90	

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA:
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses prorrogado por igual período, contados a partir de sua assinatura, nos termos do art. 105 da lei 14.133/21.
CLÁUSULA NONA – PREÇO
O valor total do presente contrato é de R\$ 1.419,90 (Um mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:
Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212;
Programa de Trabalho: 1024.0000;
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00;
Fontes de Recursos: 17010200/27010200 e 15010700/ 25010700
Nota de Empenho: 7172120625/2026 e 7172120628/2026, datadas do dia 11 de fevereiro de 2026.
Rio Branco – AC, 27 de fevereiro de 2026.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Alexandre Matheus Gonsalves Navega Freire, pela empresa ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE.

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 30/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 237/2025
PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00054/2024-95
PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00029/2026-69
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Aquisição de insumos hospitalares para atender as demandas dos cursos do Eixo Ambiente e Saúde ofertados na Rede IEPTEC, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como as adesões aos Programas de Fomento de EPT do Governo Federal para a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	200000727 - Bolsa térmica para água quente aplicação de calor nº 0 12x16 cm. MARCA: MERCUR	Unidade	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
38	200023204 - Compressa de gaze em fios de algodão puro e branco; com trama de 13 fios 8 dobras; med. 91cm x 91m. MARCA: PEROLA	Rolo	25	R\$ 73,96	R\$ 1.849,00
61	200003115 - Lâmina de bisturi descartável nº 22 de aço carbono. caixa com 100 unidades.	Caixa	20	R\$ 47,25	R\$ 945,00